



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 70/GDGSET.GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Portaria GDG nº 325, de 29 de dezembro de 2023, do Supremo Tribunal Federal,

considerando a Portaria Secretaria-Geral nº 4, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescido, no artigo 1º do [ATO GDGSET.GP. Nº 64, de 30 de janeiro de 2024](#), o inciso VI-A, com a seguinte redação:

“Art.1º.....

.....  
VI-A – 31 de maio (art. 1º, inciso IX, da Portaria MGI nº 8.617/2023);

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.